



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 446/2017

João Pessoa, 07 de dezembro de 2017.

**Dispõe sobre a alocação de
funções comissionadas.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo Administrativo n. 13135-00.65.2017.5.13.0000,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Resolução N. 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de definição do local das 5 (cinco) Funções Comissionadas - FC-04 e 1 (uma) Função Comissionada - FC-03, destinadas à primeira instância em 2017, nos termos do art. 5º da Resolução Administrativa N. 92/2017;

R E S O L V E

Art. 1º Alocar, até ulterior deliberação, 02 (duas) Funções Comissionadas - FC-04, para a Central Regional de Efetividade; 02 (duas) Funções Comissionadas - FC-04, para a Vara do Trabalho de Santa Rita; 01 (uma) Função Comissionada - FC-04, para a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha e 01 (uma) Função Comissionada - FC-03, para a Secretaria da Corregedoria, com destinação para o Posto Avançado de Monteiro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência